



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO 028/2016

Processo Administrativo CEFET-MG Nº 23062.003157/2016-33
Processo Administrativo IFMT – Pontes e Lacerda Nº 23198.003696.2014-75
Pregão Eletrônico – SRP IFMT – 02/2015 – UASG 158495

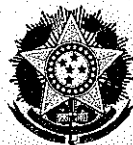
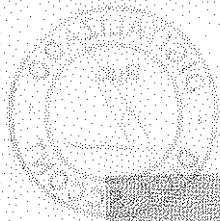
Contrato Nº 028/2016 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA** doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CAMPUS LEOPOLDINA.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CNPJ nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA**, estabelecida à Rua Pólo de Modas, nº 01 – Guará II, CEP: 71.070-501, Guará - DF, E-mail: maximumimportadora@gmail.com, CNPJ nº 12.467.682/0001-26, neste ato representada pelo **Sra. Silvana Araújo Cardoso**, brasileira, solteira, sócia-administradora, portadora do CPF [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO], residente na [REDAZIDO], considerando a Adesão ao Registro de Preços dos Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda- IFMT e seus anexos, contidos no processo 23198.003696.2014-75, que passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como em observância à Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e ao decreto nº 8.538 de 06/10/2015, resolvem assinar o presente Contrato expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição, com instalação, de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1.2. Descrição do Objeto:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4	<p>Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, modelo piso teto, unidade evaporadora/interna e unidade condensadora/externa, com capacidade de 36.000 BTU/h, sendo admitido variação na capacidade nominal total, para mais ou para menos, de 5% (cinco por cento) de BTU's/h, ciclo frio, tensão de 220v/380v, com filtro lavável, com função sleep (repouso), com três velocidades no mínimo, Aletas vertical e horizontal móveis. Controle automático da temperatura selecionada (controle de temperatura eletrônico). Termostato eletrônico. Saídas de ar frontais, timer e swing, com controle remoto sem fio. Com Gás Ecológico R- 410A ou R-407C. CLASSIFICAÇÃO INMETRO: "B" ou "C". Garantia mínima de 12 meses, tanto para a evaporadora como para a condensadora e, assistência técnica autorizada de fábrica. Condições: os equipamentos deverão ser instalados, ficando a cargo do fornecedor os materiais e serviços. Unidade evaporadora e condensadora, com distanciamento em até 5 metros. Isolamento térmico com borracha esponjosa de toda a rede; ajustes do sistema.</p> <p>Nota: Os pontos de energização e de drenagem são de responsabilidade do contratante.</p>	24	R\$ 5.988,68	R\$ 143.728,32

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 143.728,32** (Cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158228-Leopoldina – Diretoria de Unidade III

Fonte: 112

Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0031

Elemento de Despesa: 44.90.52

PI: L.0000.P.01.28.N

Nota de Empenho nº : 2016NE801074

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

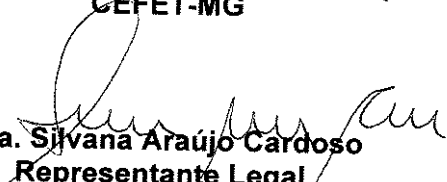
- 15.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem às partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 14 de SETEMBRO de 2016.


Prof. Flávio Antônio dos Santos
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG


M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice-Diretora do CEFET-MG


Sra. Silvana Araújo Cardoso
Representante Legal
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA

Testemunhas:
CONTRATANTE
Nome:
Cargo:
CPF:

CONTRATADA
Nome:
Cargo:
CPF:



1 1 1

**Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**

A Pregoeira/SAA/MEC torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 19/2016, Processo nº 23000.020884/2015-17. Após análise e julgamento da proposta, sagrou-se vencedora a empresa ENGENHIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INST., CNPJ nº 04.768.702/0001-70.

MARTA MARIA VITORINO DIAS
Pregoeira

(SIDEAC - 15/09/2016) 150002-00001-2016NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063002217. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de vigilância e segurança armada para o campus Nova Tribuna do Café/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/09/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Maracanã N. 229 RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-54-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

MARCIO OLIVERAS GIANGRANDE
Pregoeiro

(SIDEAC - 15/09/2016) 153010-15244-2016NE800174

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062003157201633. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 12467682000126. Contratado: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E -EXPORTADORA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/09/2016 a 13/09/2017. Valor Total: R\$143.728,32. Fonte: 112000000 - 2016NE801074. Data de Assinatura: 14/09/2016.

(SICON - 15/09/2016) 153015-15245-2016NE800014

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062012071/15-11. Objeto: Base de dados SOMOS - Serviço web para mapeamento de competências. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa licitação de acordo com o Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/10/2015. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Ratificação em 19/10/2015. ISABELLA CARDOSO AMARAL. Chefe da Divisão de Compras. Valor Global: R\$ 29.925,00. CNPJ CONTRATADA: 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEAC - 15/09/2016) 153015-15245-2016NE800001

EXTRATOS DE PARCERIA

ESPÉCIE: Contrato de Parceria SCONTE Nº 005/2016. PARTES: CEFET-MG, relativo ao Projeto Residente Pré-Incubação. OBJETO: Incubadora Nascente, Projeto "Órbita Engenharia Integrada". Com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de 22/08/2016. Processo 23062.001080/2016-67.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016091600020

ESPÉCIE: Contrato de Parceria SCONTE Nº 006/2016. PARTES: CEFET-MG, relativo ao Projeto Residente Pré-Incubação. OBJETO: Incubadora Nascente, Projeto "TX Biotechnology Enterprise: The Drug Discovery Company". Com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de 05/08/2016. Processo 23062.001086/2016-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2012 Nº Processo: 23062006143/2012-48. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 17.027.806/0001-76. CONTRATADA: CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA. OBJETO: Reapetuação de valores para reajuste contratual em razão das Convenções Coletivas de Trabalho da Categoria do ano de 2016 referente às cidades de Nepomuceno e Varginha, conforme cláusula quinta do Contrato nº 088/2012; a Contratante reconhece o crédito devido à Contratada, referente às diferenças entre os valores faturados e os valores reapetados de Janeiro a Junho de 2016 no valor de R\$ 39.531,15. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Novo Valor Mensal: R\$ 837.852,54. Novo Valor Anual: R\$ 10.054.230,48 Data de assinatura: 26/08/16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 153015

Número do Contrato: 88/2012. Nº Processo: 23062006143201248. DISPENSA Nº 851/2012. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado: CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e acréscimo de 03 serventes de limpeza para campi Leopoldina. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 29/08/2016 a 28/08/2017. Valor Total: R\$113.715,36. Fonte: 112000000 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 26/08/2016.

(SICON - 15/09/2016) 153015-15245-2016NE800014

COLÉGIO PEDRO II**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153167**

Número do Contrato: 23/2015. Nº Processo: 23040006330201522. PREGÃO SISP Nº 42/2015. Contratante: COLÉGIO PEDRO II - CNPJ Contratado: 07056444000198. Contratado: NOVA LOCAL RIO PRESTACAO DE -SERVICOS LTDA. Objeto: O acréscimo de 1,54% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 17/11/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira. Fundamento Legal: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/09/2016 a 17/11/2016. Valor Total: R\$25.401,12. Fonte: 112000000 - 2016NE800067. Data de Assinatura: 05/09/2016.

(SICON - 15/09/2016) 153167-15201-2016NE000001

CAMPUS ENGENHO NOVO II**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 155636**

Nº Processo: 23783000033201661. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento de pessoal alocado nas áreas de planejamento, compras, licitações, contratos, gerenciamento e fiscalização contratual, visando ao aperfeiçoamento na técnica, fundamentos legais e práticas de compras e contratações por meio do Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviços técnicos para aperfeiçoamento de pessoal, com profissional de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 15/09/2016. LINDERSON DE LIMA RANGEL. Chefe da Seção de Finanças. Ratificação em 15/09/2016. DAISY LUCIA GOMES DE OLIVEIRA. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA: 14.084.391/0001-84 INSTITUTO CAPACITAR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E CONSULTORA EM ADMINISTRACAO PUBL.

(SIDEAC - 15/09/2016) 155636-15201-2016NE800001

CAMPUS HUMAITÁ I**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 155624**

Nº Processo: 23775000001201664. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITÁ I. CNPJ Contratado: 15667913000133. Contratado: MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Anexo I do Edital de Pregão nº 1/2016, UG 155636. Fundamento Legal: LEI 8666/93. LEI 10520/02. DECRETO 7892/2013 E RESPECIFICATIVAS ATUALIZACÖES. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2017. Valor Total: R\$71.922,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800017 Fonte: 100600000 - 2016 800015. Data de Assinatura: 01/09/2016.

(SICON - 15/09/2016) 155624-15201-2016NE800018

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016 - UASG 154003**

Nº Processo: 23038012161201690.

PREGÃO SRP Nº 101/2015. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CNPJ Contratado: 12537220000138. Contratado: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de scanners de produção com software de captura de imagens e reconhecimento óptico de caracteres. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/09/2016 a 14/09/2017. Valor Total: R\$44.760,30. Fonte: 280262910 - 2016NE800476. Data de Assinatura: 14/09/2016.

(SICON - 15/09/2016) 154003-15279-2016NE800164

DIRETORIA DE GESTÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo a Termo de Execução Descentralizada para Prorrogação de Vigência. TED-UAB 1600/2014 firmado entre a Fundação Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES; CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal de Santa Maria. CNPJ: 95.591.764/0001-05; UG/Gestão: 153164/15238. Objeto: Prorrogação do prazo de cumprimento do objeto do termo até 10/10/2019. Data de assinatura: 05/09/2016 - Signatários: Anderson Lozi da Rocha - Diretor de Gestão CAPES; Paulo Afonso Burmann - Reitor.

EXTRATOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED-PROFLETRAS 3866/2016. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Pará. CNPJ: 34621748/0001-23; UG/Gestão: 153063/15230; Objeto: Financiamento das atividades do Programa de Pós-Graduação em Letras - Profissional em Rede, Polo da UFPA. As atividades são desenvolvidas no Campus de Belém. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.2080.20RJ.26291.0001; Fonte de Recursos 0112; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 100.000,05. Data de Assinatura: 30/08/2016. Vigência: de: 16/09/2016 A: 28/02/2019. Signatários: Anderson Lozi da Rocha - Diretor de Gestão; Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Reitor.

TED-UAB 4770/2016. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. CNPJ: 33663683/0001-16; UG/Gestão: 153115/15236; Objeto: Dar prosseguimento ao desenvolvimento técnico e administrativo das 51 disciplinas do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia ao longo do ano de 2017. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.368.2080.20RJ.26291.0001. Fonte de Recursos 0112; Grupo de Despesa: "4" Valor: R\$ 9.000,00; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 408.040,00; Data de Assinatura: 02/09/2016. Vigência: de: 16/09/2016 A: 31/12/2017. Signatários: Anderson Lozi da Rocha - Diretor de Gestão; Roberto Leher - Reitor.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 e as instituições listadas abaixo. Objeto: Execução do Programa Nacional de Pós-Doutorado, referente ao exercício de 2016, conforme Ofício Circular nº17/2015 -CEX/CGSI/ DPB/CAPES e segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487. Data de Assinatura: 26/07/2016. Vigência: 26/07/2016 até 31/12/2016 - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela Instituição, seu representante legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

